

Governo do Estado de São Paulo Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE

PORTARIA n° 076/2024

ASSUNTO: Institui a Unidade de Gestão de Integridade da Fundação Florestal

O Diretor Executivo da Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04/2023, de 30/05/2023,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Florestal.

Artigo 2º - Designar o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL: Maria Cristina Heilig, RG 12.693.670-5, Analista de Recursos Ambientais

SUPLENTE: Adriana Neves da Silva, RG 9.547.010, Analista de Recursos Ambientais

SERVIDOR 1: Luis Fernando da Costa Alves Feijó, RG 10.655.004, Analista de Recursos Ambientais

SERVIDOR 2: Katia Psciotta, RG 11.395.575-9, Analista de Recursos Ambientais

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 22/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020226737** e o código CRC **1C0011F9**.